

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1878 de 16/01/09

LEI Nº. 7763/09  
DE 06 DE JANEIRO DE 2009


Denomina a UBS – Centro II, de Dr. José Roberto Rossiter de Torres.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

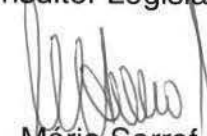
Art. 1º. Denomina a UBS – Centro II, situada na Avenida Tivoli, 195 – Vila Betânia de Dr. José Roberto Rossiter de Torres.

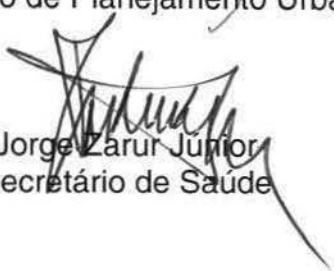
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo


  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Jorge Zarur Junior  
Secretário de Saúde



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 464/08 de autoria da Vereadora Dulce Rita)